



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E R U B I N É I A

C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO

FONE/FAX 3661-9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 1160/2011

“Dispõe sobre alteração da denominação da Estrada Municipal RBN 070 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rubinéia, Aparecido Goulart, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A Estrada Municipal RBN 070, denominada “Estrada União Porto Machado”, criada pela Lei Municipal n.º 1156, de 18/03/2011, passa a denominar-se “Estrada Derrubada”.

Art. 2º. As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Rubineia/SP, aos 24 de março de 2011.

Aparecido Goulart
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação em local público na mesma data, conforme art. 79 da Lei Orgânica Municipal.

Antonio Carlos Martins Soares
Chefe de Gabinete